



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

EMENDA Nº 32/2023

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 23 / 10 / 23

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 2552/2023, conforme segue:

Suprima-se no Anexo III do Projeto de Lei nº 2552/2023, as seguintes linhas:

“

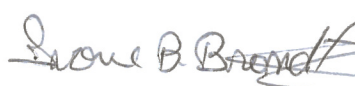
Símbolo
15.b
17.b

”

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 de outubro de 2023.

Comissão de Justiça e Redação.


Andréia Pereira
Presidente


Ivone B. Brandt
Secretária


Gilmar Bissoto
Membro